

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.171, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no "**Centro Integrado de Educação Infantil São Benedito**", localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.659, de 20/10/2021, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.785, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no "**Centro Integrado de Educação Infantil São Benedito**", localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.079, de 07/01/2016, pág. 2.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9496, DE 15 DE MARÇO DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no "**Centro Integrado de Educação Infantil São Benedito**", de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.922, de 05/04/2011, pág. 2.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8825, de 16 de julho de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no "**Centro Integrado de Educação Infantil São Benedito**", de Maracaju/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, pág. 10.